



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**RETIFICA ATO CONCESSOR
DE APOSENTADORIA DA
SERVIDORA MARIA
SOLANGE ALMEIDA
FERNANDEZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta na Informação nº 36/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de aposentadoria nº 012089-0200/13-1 da servidora Maria Solange Almeida Fernandez, professora, matrícula 3085-6, nível 2, classe D,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o valor do provento constante no ato concessor de aposentadoria 1656/2013, para R\$1.373,58 (mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento no valor de R\$1.111,95, conforme art. 34 da lei municipal 4168/2003; oito triênios, no valor de R\$261,63, correspondentes a 40% do salário base do nível 1, conforme art. 89 da lei complementar municipal 003/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração